

## **DECISÃO do REITOR *ad referendum* CONSUN nº 004/2020**

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; e, Considerando as demandas que estão suspensas na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, as quais possuem prazos **decide *ad referendum*** do CONSUN, homologar o edital nº 01/2020, com o resultado final do processo eleitoral para os membros da CPPD. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20195000005675.

**Autorizo a publicação no DOE.**

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONSUN**



A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 12-11-2020, foi indeferido o expediente protocolizado sob n.º 20/630.112-0, referente a Empresa ADR PARTICIPACOES " EIRELI. - NIRE 4360000058-9 " CNPJ 15.212.903/0001-03. Porto Alegre, 17 de novembro de 2020. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Registre-se e publique-se.

*Protocolo: 2020000488031*

Assunto: Edital  
Expediente: 20/4501-0000002-0

Editais - Edital

EDITAL Nº 002/2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 12-11-2020, foi deferido o expediente protocolizado sob n.º 20/586.841-0, referente a Empresa ELETRICIDADE COM S/A. - NIRE 4330005129-3 " CNPJ 01.811.557/0001-75. Porto Alegre, 17 de novembro de 2020. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Registre-se e publique-se.

---

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

### Gabinete da Reitoria

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

### Portarias

---

*Protocolo: 2020000488032*

Assunto: Portaria  
Expediente: 16/1950-0000601-7

PORTARIA Nº 218/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2019/2020, DESIGNA SIMONE MORAIS LEAL, Id. Func. 3056937/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, MELISSA RODRIGUES DA SILVEIRA DE PAULA, Id. Func. 3049167/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Unidade " FC VIII, durante o período de 25/01/2021 a 13/02/2021.

*Protocolo: 2020000488033*

Assunto: Portaria  
Expediente: 16/1950-0000863-0

PORTARIA Nº 219/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2019/2020, DESIGNA TAGIANA AGERTT SILVA PILAR, Id. Func. 3962652/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, REINALDO DE ASSIS KUHL DOS SANTOS, Id. Func. 3095703/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Unidade " FC VIII, durante o período de 09/02/2021 a 28/02/2021.

*Protocolo: 2020000488034*

Assunto: Portaria  
Expediente: 18/1950-0000154-7

PORTARIA Nº 220/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2019/2020, DESIGNA ANA MARIA BULSING GARCIA, Id. Func. 3962652/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, URIEL DOS SANTOS TOLOTTI, Id. Func. 3877140/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor " FC VIII, durante o período de 10/12/2020 a 24/12/2020.

---

### Resoluções

---

*Protocolo: 2020000488035*

#### DECISÃO do REITOR *ad referendum* CONSUN nº 004/2020

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral

da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; e, Considerando as demandas que estão suspensas na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, as quais possuem prazos **decide**, *ad referendum* do CONSUN, homologar o edital nº 01/2020, com o resultado final do processo eleitoral para os membros da CPPD. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20/1950-0000567-5.

**Autorizo a publicação no DOE.**

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONSUN**

---

#### Contratos

---

*Protocolo: 2020000488036*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/1950-0000008-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020129

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Coprel Telecom Ltda, CNPJ: 12.388.471/0001-06; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso permanente e ilimitado à Internet para a Unidade em Cruz Alta.; OBJETO DO ADITIVO: O presente III Termo Aditivo altera a condição estipulada na cláusula do contrato original: Cláusula Quarta c do Prazo de Vigência; PRAZO: 24/01/2018 até 24/01/2022

---

#### Convênios

---

*Protocolo: 2020000488037*

Assunto: Termo de Cooperação, Protocolo de Intenção  
Expediente: 20/1950-0000723-6

Súmula de Termo de Convênio de Estágio Nº. 2020

Partícipe: OURIEXITUS SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA - Data da Assinatura: 20/11/2020. Objeto: Plena operacionalização da Lei 11.788/08. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: 05 anos.

*Protocolo: 2020000488038*

Assunto: Termo de Cooperação, Protocolo de Intenção  
Expediente: 17/1950-0000353-6

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 354/2017

Entidade partícipe: MUNICÍPIO DE TAPES/RS - Data da Assinatura: 20/11/2020. Objeto: Regrar a realização de atividades e projetos de ensino, mediante a participação sem ônus, de profissional indicado pelo Município. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: Conforme o Termo Principal.

*Protocolo: 2020000488039*

Assunto: Termo de Cooperação, Protocolo de Intenção  
Expediente: 17/1950-0001220-9

Súmula do Terceiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº. 2919/2017

Processo nº. Entidade partícipe: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Data da Assinatura: 20/11/2020. Objeto: Regrar a alínea "a" do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira, do Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº. 2919/2017. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: Conforme o Termo Principal.

---

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

---

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

#### Gabinete do Secretário

---

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

#### Contratos

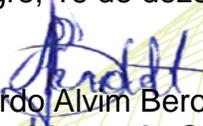
---

## DECISÃO do CONSUN nº 013/2020

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 238ª Sessão Extraordinária, em regime de urgência, realizada em 16 de dezembro de 2020, **decide**: Referendar a Decisão do Reitor nº 004/2020, que homologou, *ad referendum* do CONSUN, o edital nº 01/2020, com o resultado final do processo eleitoral para os membros da CPPD. Sendo dada posse aos novos membros, nos termos da Portaria Interna nº 077/2020, data de 30 de novembro de 2020. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20/1950-0000567-5.

**Autorizo a publicação no DOE.**

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONSUN**



52.568, de 23 de setembro de 2015 em atendimento ao determinado pelo art. 67, da lei 8666/93,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Joannes Paulus Pinto Soares, matrícula 3605795/01, fiscal do Contrato celebrado com Copiadoras Astória LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.732.676/0001-98. PROA nº 20/2551-0000851-7. Objeto: Serviços de impressão, cópias e digitalização de documentos.

**Patrícia Maria Seger**  
Diretora Administrativo-financeira

---

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

### Gabinete da Reitoria

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

### Portarias

---

*Protocolo: 2020000498725*

Assunto: Portaria  
Expediente: 17/1950-0000414-1

PORTARIA Nº 233/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2019/2020, DESIGNA GREISSI DEBONI GUIMARÃES, Id. Func. 4250028/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, TATIANA DE SOUZA VARGAS, Id. Func. 3078710/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Núcleo " FC VII, durante o período de 25/01/2021 a 12/02/2021.

---

### Resoluções

---

*Protocolo: 2020000498726*

#### DECISÃO do CONSUN nº 013/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 238ª Sessão Extraordinária, em regime de urgência, realizada em 16 de dezembro de 2020, **decide** : Referendar a Decisão do Reitor nº 004/2020, que homologou, *ad referendum* do CONSUN, o edital nº 01/2020, com o resultado final do processo eleitoral para os membros da CPPD. Sendo dada posse aos novos membros, nos termos da Portaria Interna nº 077/2020, data de 30 de novembro de 2020. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20/1950-0000567-5.

**Autorizo a publicação no DOE.**



Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
Presidente do CONSUN

---

*Protocolo: 2020000498727*

#### RESOLUÇÃO CONSUN Nº 009/2020

*Revoga o inciso I do art. 211 do Regimento Geral da Universidade – RGU, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010, publicada no DOE em 05/04/2010. Expediente nº 20/1950-0000817-8.*

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e em decisão tomada na sua 238ª Sessão Extraordinária, em regime de urgência, realizada no dia 16 de dezembro de 2020,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Revogar o Inciso I, do art. 211, do Regimento Geral da Universidade - RGU, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010, publicada no DOE em 05/04/2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, e permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução CONSUN nº 03/2010.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
Presidente do CONSUN

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

---

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

**Gabinete do Secretário**

---

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2020000498728



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PORTARIA 261/2020**

Dispõe sobre a habilitação de médico veterinário para executar as atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

O Secretário Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº15.027, de 21 de agosto de 2017, bem como no Decreto nº 53.848, de 21 de dezembro de 2017, e,

- Considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2018, publicado no DOE edição de 23 de fevereiro de 2018, as páginas 788/797;

- Considerando o processo administrativo Processo nº 20150000178812;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **HABILITADA** a médica veterinária Vivian Machado Gonçalves, inscrita no CRMV/RS, sob o nº **15823**, RG nº 1079726509, CPF nº 00773659099, aprovada na capacitação prática na área de bovinos para exercer as atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no estabelecimento Frigorífico Serramar LTDA., registrado na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/DDA/SEAPDR, por meio da empresa prestadora de serviço técnico operacional **DENISE APARECIDA FIUZA ME – DAF Inspeção e Consultoria**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2020.

LUIS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI